

PORTARIA Nº 1.122/SPO, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500485/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) no 2003-12-0CCY-06-01, emitido em favor da sociedade empresária EQUIP TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS